

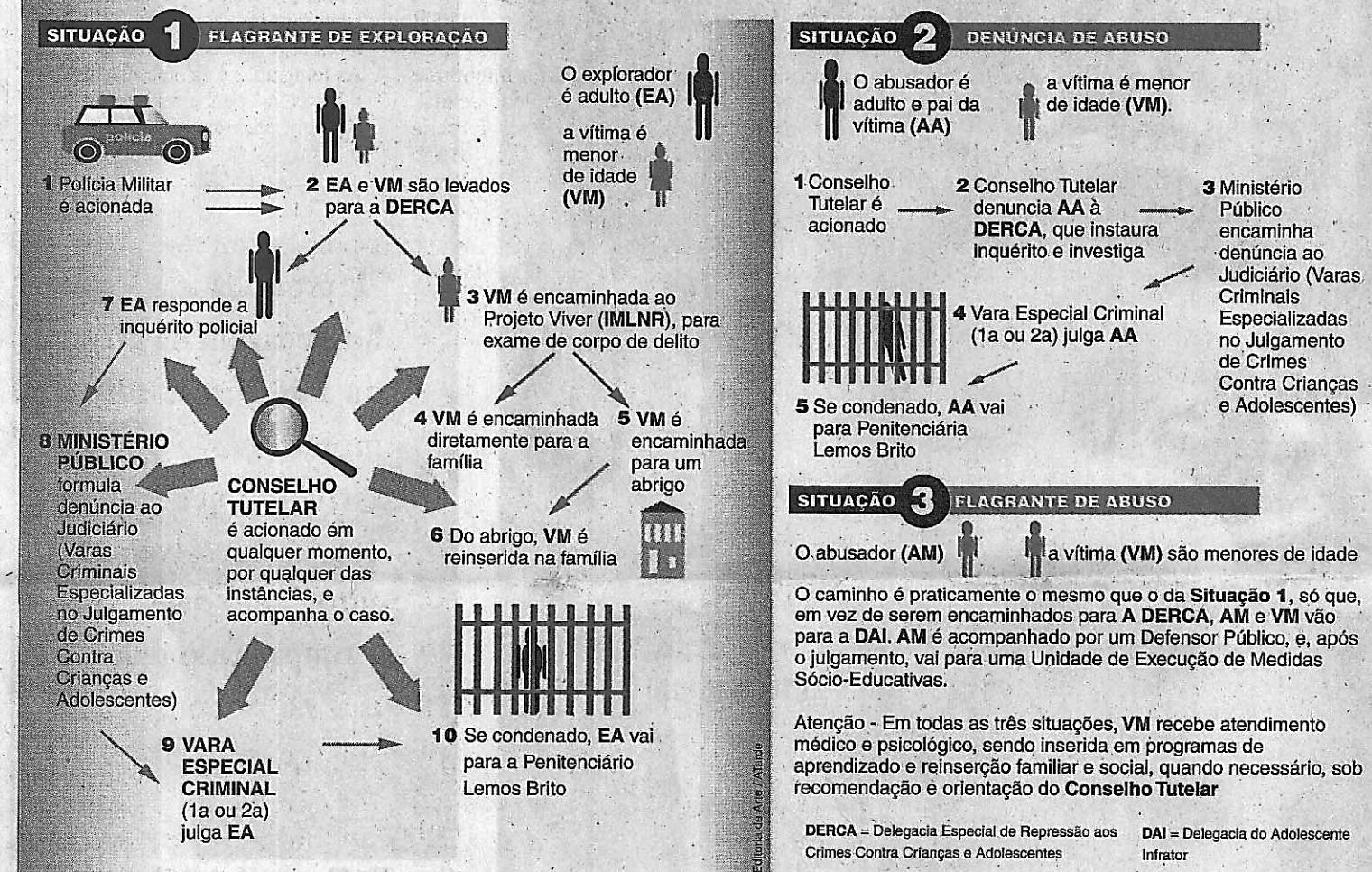
SEXUAL AL VIOLÊNCIA SEXUAL I A SEXUAL VIOLÊNCIA

Exploração sexual de crianças e adolescentes em Salvador está vinculada ao tráfico

Sexo, drogas, corrupção e medo

O QUE FAZER CASO PRESENCE / DESCONFIE DE EXPLORAÇÃO OU ABUSO SEXUAL

PASSO-A-PASSO, O QUE ACONTECE EM ALGUMAS SITUAÇÕES:



Cela fumou pedra. Quando ela fica cuspindo assim e balançando a cabeça é porque conseguiu", diz Carla, de 13 anos, sobre a colega Natália, idade aproximada de 13 a 14 anos, que passa por uma rua do Centro Histórico. Três horas mais tarde, após deixar a equipe de reportagem, a própria Carla é flagrada fumando crack.

Os lugares de onde crianças são levadas para fazer sexo, em troca de dinheiro para comprar drogas, são bem escolhidos pelos traficantes. Neles, qualquer movimento diferente pode ser identificado por "olheiros". Não há bares, pontos de táxi nas proximidades e os prédios vizinhos são de salas comerciais.

REVISTA - Em algumas ruas, há policiamento, mas, de fevereiro a maio, durante o trabalho de investigação, apenas dois policiais pediram documentos para a equipe de jornalistas. Destes, só um quis saber por que as meninas estavam dentro do carro.

Em fevereiro, a equipe de reportagem foi parada por uma blitz de policiais da Rondesp (a Rondesp Especial da Polícia Militar), durante a qual foram presos dois traficantes, que informaram haver um policial recebendo dinheiro e drogas de quem controla as meninas que fazem programas.

"Entre eles, há um pacto. Quem falar demais morre. Tem um ex-PM, um tal de Jefferson, que controla a venda de crack", diz, em tom decepcionado, o tenente Themístocles, da Rondesp, após a revista dos repórteres, que tiveram, também, a placa do carro anotada.

MOTOQUEIROS - A participação de policiais na rede que envolve prostituição e drogas é cada vez mais evidente. No início de abril, o sargento Vinícius Serrão Rodrigues foi preso em flagrante com quase um quilo de crack na sacola, quando saía de casa, em Salvador.

"Parte dos tóxicos seria vendida no Centro Histórico", confirma uma fonte na Polícia. A exploração sexual infanto-juvenil na capital baiana envolve, ainda, o leva-e-traz de motoqueiros, que entregam e pegam pequenos pacotes para as crianças, na noite. "O embrulho é cocaína", revela uma fonte de dentro do narcotráfico.

Cintia, de 13 anos, não gosta de falar sobre o assunto. Por três vezes em uma única noite, do posto de observação, a equipe de reportagem a viu recebendo embrulhos de motoqueiros. "Não era nada, não. Era para transar que eles pararam", despista.

O mesmo sistema envolvendo motos vem

sendo usado em Feira Santana e foi identificado há pelo menos um ano. À época, Jordânia Nascimento de Jesus, de 19 anos, afirmou, depois de ser presa, que qualquer motoqueiro entrega as drogas. "É só pedir por telefone".

Verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, o afastamento do agressor da moradia comum Artigo 130

Você sabia que...

... pessoas físicas (8%) e jurídicas (1%) podem contribuir com os Fundos (nacional, estaduais ou municipais) de Direitos da Criança e do Adolescente e deduzir do Imposto de Renda devido? Os interessados devem procurar orientação nos conselhos de direitos.

Trabalho infrutífero

Madrugada de sexta-feira para sábado, Pituba. Carros do Juizado da Infância e da Juventude (1a Vara) percorrem hotéis, motéis, boates e bares e suas ruas próximas à orla, em busca de garotas e garotos em situação de violência sexual.

Motel Do Re Mi, Rua Pará. Os agentes batem nas portas dos quartos, pedem identificação. Duas jovens dizem ter esquecido os documentos e são retidas, para averiguação. Os parceiros, liberados, esgueiram-se pelas escadas, protegendo-se contra as luzes da câmera de uma TV que acompanha a blitz, e somem na escuridão.

Durante a abordagem, um susto: num dos cubículos, um agente é ameaçado com uma arma por um homem que se diz policial. O incidente é contornado, recomeça a ação. À saída do estabelecimento, outro momento de tensão: um agente corre - mão sobre a arma escondida no colete -, entra no banheiro de um bar.

Ao sair, traz uma jovem pela mão. Sob a luz de uma lanterna, examina a carteira de identidade: é falsa. A garota esperneia, mas é colocada na Kombi do Juizado. Saldo da noite: três adolescentes recolhidas - uma de 14, outra de 17, a terceira de 16 anos. Todas sob o efeito de crack. Nenhum agressor é preso.

SEM RETAGUARDA - As meninas foram encaminhadas para um abrigo, receberam tratamento médico (estavam com doenças sexualmente transmissíveis) e, posteriormente, foram liberadas. Uma delas, RFS, já havia sido resgatada, em 2002, no Comércio, no momento em que era sexualmente explorada por um estrangeiro (o caso está na 1a Vara Criminal).

E, certamente, voltará às ruas, caso as diligências continuem sendo realizadas de forma fracionada e desarticulada, sem, como reclamou, no final da noite, o agente Marcos Aquino, "um trabalho retaguarda", que promova a reeducação e a reinserção social e familiar desta e de outras garotas.

Trabalho que deveria estar sob a coordenação dos Conselhos Tutelares, mas que, por estes estarem desativados, passaram para a alcada do juizado, sob amparo do ECA: "Enquanto não instalados os Conselhos Tutelares, as atribuições a eles conferidas serão exercidas pela autoridade judiciária" (artigo 262).

Diligência ideal

Até a entrada em vigor do ECA, em 1990, o Juizado da Infância e da Juventude, então denominado Juizado de Menores, era a autoridade "única e máxima" no tocante às questões relacionadas às crianças e aos adolescentes, e suas atividades eram reguladas pelo limitado e discriminatório Código de Menores.

"Na prática, a saída para aquele que se encontra em "situação irregular" (abandono material vítima de maus-tratos, autor de infração penal etc.) era a privação de sua liberdade de ir e vir e a perda de vínculos familiares", registra o Manual de Imprensa e de Mídia do ECA.

A nova lei, porém, ampliou e dividiu a responsabilidade da família, da sociedade, da comunidade e do Estado no que diz respeito à proteção integral de meninos e meninas. O Juizado ganhou novo papel, cabendo-lhe julgar atos infracionais cometidos por adolescentes (2ª Vara) e cuidar de ações civis (1ª Vara).

Diligências como a da Pituba deveriam ser realizadas pela Derca e pela Polícia Federal, de forma articulada e integrada, com o apoio de uma equipe multidisciplinar, composta por psicólogos, sociólogos, assistentes sociais, defensores públicos, promotores, juízes e conselheiros tutelares. Blitzes que tivessem a feição do ECA, inspiradas na doutrina da proteção integral das crianças e dos adolescentes, e não na doutrina da "situação irregular", como no tempo do Código do Menor.

Instauração de inquérito policial; impetrar mandado de segurança, de injunção e habeas corpus; inspecionar entidades públicas e particulares e requisitar serviços públicos.

(1) Remissão: anulação/exclusão de processos.

ATENDIMENTO/CONTATO:

■ CAOPJ - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (Salvador): fornece suporte técnico (em doutrina e jurisprudência) para a atuação dos promotores, promove eventos informativos, acompanha a formação e atuação dos conselhos tutelares e atende diretamente crianças, adolescentes e famílias. (71)

382-3966. Contato: Lícia Maria de Oliveira - coordenadora.

■ 2^a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude (Salvador): cuida de processos de crianças e adolescentes vitimizados. (71) 382-6505/4479. Contato: Elzira Barros da Ressurreição.

■ 7^a Promotoria (Salvador): trata de processos envolvendo adolescentes em conflito com a lei. (71) 382-3966. Contato: Marly Barreto. Feira de Santana: (75) 623-3596. Contato: Idelwuth Freitas.

■ Tribunal do Júri: julga crimes dolosos (intencionais) contra a vida.

■ DICA: O MP é um dos mais fortes elos da corrente em defesa da criança e do adolescente. Por meio dele, é possível desenca-

dear, por exemplo, uma ação investigativa para colher provas contra um pedófilo.

NOME: Defensoria Pública

DESCRIÇÃO: Órgão vinculado à Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, encarregado de oferecer orientação jurídica e defesa gratuita, em todos os graus, aos necessitados.

FUNÇÕES/OBRIGAÇÕES: Oferecer orientação jurídica e defesa gratuita, em todos os graus, aos necessitados, cumprindo o estabelecido no artigo 141 do ECA: "É garantido o acesso de toda criança e adolescente à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao

Poder Judiciário, por qualquer de seus órgãos".

ATENDIMENTO/CONTATO:

■ DP (Salvador): (71) 336-2073. Contato: Jânio Cândido Simões Neri - Defensor Público Geral do Estado.

■ Núcleo Especializado da Infância e Juventude (Salvador): (71) 336-2073. Contato: Hélia Barbosa - coordenadora (9112-7968).

■ Central de Ações Rápidas: trata de ações de tutela e alimentos (execução e revisão de processos). Raul Palmeira - coordenador: (71) 336-5505

DICA: Um defensor público é um

advogado custeado pelo Estado (poder público, seja nacional, estadual ou municipal) para defender um particular, ainda que contra o próprio Estado.

NOME: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

DESCRIÇÃO: A OAB é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) voltada para a defesa da Constituição, da ordem jurídica, do Estado Democrático de Direito, da justiça social e da luta pela boa aplicação das leis, rápida administração da Justiça, aperfeiçoamento da cultura e das instituições, além da promoção e defesa dos interesses dos advogados.

FUNÇÕES/OBRIGAÇÕES: Garantir a presença de um advogado na representação do legítimo interesse da criança e do adolescente.

ATENDIMENTO/CONTATO:

Sub-comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comissão de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos (Salvador). (71) 329-8900/321-1434. Contato: Tânia Fraga - coordenadora adjunta (9912-0707).

DICA: A entidade classista é uma OSC, mas foi registrada no bloco de órgãos de defesa de direitos por reforçar a ação da Defensoria Pública.